

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, 549, centro, Fone 42-3677-1344
Município e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná
Meliane Ludimar Dominico Nogueira - Oficial Designada

LIVRO D-018

FOLHA 291

TERMO 004790

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.790

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **ADRIANO CORREIA PEREIRA** e **JOSILENE APARECIDA FONSÊCA**.

ELE, natural de Cuiabá-MT, nascido em 25 de julho de 1985, profissão vigilante, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Ramiro de Macedo, 01, Vila Santa Maria, Faxinal do Céu, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **ANTONIO PEREIRA** e de **MARIA CORREIA MACHADO**, ele já falecido ela brasileira, solteira, natural de Pinhão/PR, do lar, nascida em 25/03/1948, com 72 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Ramiro de Macedo, 01, Vila Santa Maria, Faxinal do Céu em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de **ADRIANO CORREIA PEREIRA**.

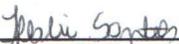
ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 23 de novembro de 1979, profissão cabeleireira, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Ramiro de Macedo, 01, Vila Santa Maria, Faxinal do Céu, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **JOSÉ ERONDI DA FONSECA**, a qual passou a adotar o nome de **JOSILENE APARECIDA FONSÊCA PEREIRA**.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 31 de maio de 2003, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 25 de setembro de 2020.

Pinhão-PR, 25 de setembro de 2020.



Leslie de Fátima Santos
Escrevente